



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 016 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Guariba, 31 de Março de 2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que "**AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 4.700.729,26 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), PARA O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL**", para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 1.997.872,46 – aquisição de materiais de consumo (material escolar, limpeza e higiene, merenda escolar, etc.), equipamentos e materiais permanentes (mobiliário escolar), e serviços de terceiros – pessoa jurídica (energia elétrica, água e esgoto, telefonia fixa, manutenção de veículos do transporte escolar, reformas e manutenção de unidades escolares), para as unidades da rede pública municipal de ensino, com recursos provenientes da verba QESE.
- R\$ 193.204,70 - conclusão da creche que está sendo construída na Vila Mariana I - EMEB "PADRE ADELINO DE CARLI", com recursos provenientes da verba QESE (no valor de R\$ 184.022,93); e, através do repasse voluntário de recursos pelo FNDE (no valor de R\$ 9.181,77).
- R\$ 635.000,00 - pagamento de medições referentes à construção da EMEB "PROFª. VILMA RAGAZZI ROPA", localizada na Vila Mariana II, com recursos provenientes da verba QESE.
- R\$ 176.328,44 – pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica (contas de energia elétrica, água e esgoto, telefonia fixa, etc.), mediante recursos oriundos do ROYALTIES (no valor de R\$ 131.174,58) e, através da anulação de dotações orçamentárias próprias (no valor de R\$ 45.153,86).
- R\$ 102.366,58 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde do município, com recursos provenientes do Processo FNS nº 07542.7430001/13-006, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba e o Fundo Nacional da Saúde, através de emenda parlamentar proposta pelos Deputados Paulo Roberto Gomes Mansur e Jefferson Alves Campos.
- R\$ 200.000,00 - aquisição de materiais de consumo (no valor de R\$ 4.800,00); e, equipamentos e materiais permanentes (no valor de R\$ 195.200,00), para todas as unidades de saúde do município, com recursos provenientes do Processo FNS nº



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

07542.7430001/1140-01, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba e o Fundo Nacional da Saúde, através de emenda parlamentar proposta pelo Deputado Aloysio Nunes Ferreira Silva.

- R\$ 100.000,00 - aquisição de materiais de consumo (no valor de R\$ 490,00); e, equipamentos e materiais permanentes (no valor de R\$ 99.510,00), para todas as unidades de saúde do município, com recursos provenientes do Processo FNS nº 07542.7430001/1140-08, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba e o Fundo Nacional da Saúde, através de emenda parlamentar proposta pelo Deputado Newton Lima.
- R\$ 182.460,00 - ampliação do PSF "Sebastião Bandeira", com recursos provenientes do Processo FNS nº 07542.7430001/1140-03, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba e o Fundo Nacional da Saúde, através de emenda parlamentar proposta pelo Deputado José Carlos Vaz de Lima.
- R\$ 263.540,46 - aquisição de material de consumo, equipamentos e materiais permanentes e contratação de serviços de pessoa jurídica para desenvolvimento de projetos com recursos do fundo municipal de assistência social.
- R\$ 44.846,14 - pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica (contas de energia elétrica, água e esgoto, telefonia fixa, etc.), mediante recursos oriundos do ROYALTIES.
- R\$ 805.110,48 - destinado a acorrer com as despesas de contratualização dos serviços de saúde pública, conforme contrato celebrado entre a Prefeitura e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba.

Anexo ao presente projeto de lei, planilhas demonstrativas emitidas pela Contadora da Saúde – Sra. Jaqueline Marafon de Moraes, pela Contadora da Educação – Sra. Fabiana de Oliveira S. Vieira e pelo Sr. Daniel Leonardo de Souza – Diretor de Gestão Contábil.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **MARCOS HENRIQUE OSTI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.